

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

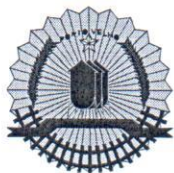
13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); **Francisco Ferreira dos Santos** (sem partido); e **Márcia**

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Helena Martins Henrique, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior.** Dispensada a leitura da Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em cinco de julho de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal; Veto Integral nº. 227/2022**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.314/2021, autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a sinalização de trânsito, pinturas destacando lombadas, faixas de pedestres e placas de identificação em ruas no município de Porto Velho e dá outras providências; **Veto Integral nº. 228/2022**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.378/2022, de autoria dos vereadores Edimilson Dourado e Ellis Regina, que dispõe sobre a revogação do § 3º do artigo 1º da Lei 2.301 de 30 de Maio de 2016, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.386/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e a denominação de vias do Distrito de Nova Califórnia e dá outras providências; **III - Apresentação das proposições dos vereadores: Projeto de Lei nº. 4.384/2022**, de autoria

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

do vereador Márcio Oliveira, que dispõe sobre o exercício da atividade de Guia de Turismo e a obrigatoriedade de seu acompanhamento nos passeios turísticos no município de Porto Velho; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** O vereador Aleks Palitot relatou a problemática do transporte escolar fluvial para atender alunos do Baixo Madeira, que há mais de quatro anos estão impedidos de frequentar a escola por falta desse serviço, comprometendo a formação e a dignidade de crianças e adolescentes, que se veem privados de um direito constitucional que é o acesso à educação, eximindo o município de quaisquer responsabilidades.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais. INTERVALO

REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei nº. 4325/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei nº. 4.349/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a doação de alimentos excedentes das unidades da rede pública de ensino do município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.354/2022**, de

Edwilson Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a política de estímulo a brincadeiras na infância e institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Porto Velho. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **IV – Projeto de Lei nº. 4.362/2022, Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 4.277/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Porto Velho fixarem, nas áreas comuns e de circulação de condôminos, cartazes, placas ou comunicados para divulgação dos canais oficiais de denúncia de violência familiar contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4374/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a "RODA DE SAMBA" do bar do Calixto, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Decreto Legislativo nº. 568/2022**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para os Senhores Diego Andrade Lage e Diego Muniz Miranda de Lucena. Em discussão. Em votação, Projeto de Decreto Legislativo aprovado, em única discussão e votação, por unanimidade; **VII – Moção de Aplauso nº. 021/2022**, de autoria do vereador Dr. Gilber, aos membros vitalícios da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia. Em discussão. Em votação, Moção de

Edwilsom Negreiros

Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Aplauso aprovada, em única discussão e votação, por unanimidade; **VIII – Moção de Aplauso nº. 022/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, ao Sr. Valter Canuto Neves. Em discussão. Em votação, Moção de Aplauso aprovada, em única discussão e votação, por unanimidade; **IX – Moção de Aplauso nº. 023/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no exercício de suas atividades profissionais, e o desempenho no atendimento à população do Município de Porto Velho. Em discussão. Em votação, Moção de Aplauso aprovada, em única discussão e votação, por unanimidade; **X - Projeto de Decreto Legislativo nº. 569/2022**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho à Sra. Rosineide Kempim. Em discussão. Em votação, Projeto de Decreto Legislativo aprovado, em única discussão e votação, por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Depois começou o **Grande Expediente**. Na sequência, passou às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às onze horas e dois minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV